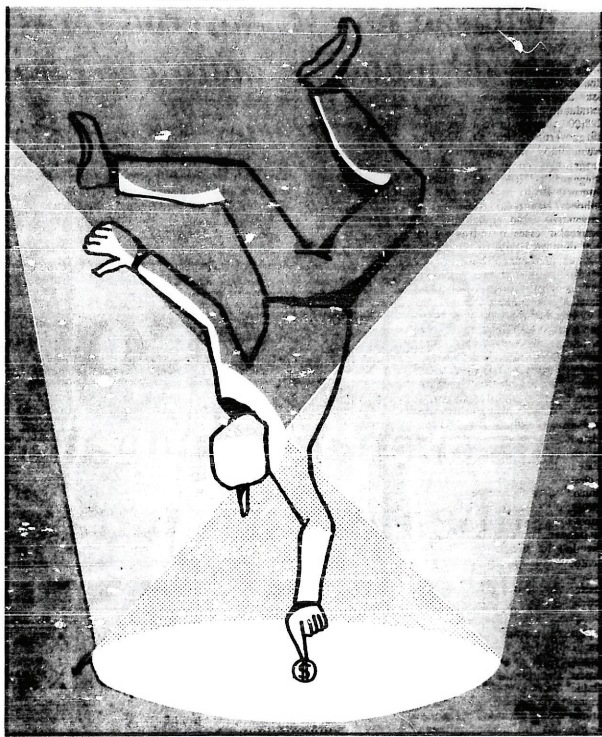


Painel Econômico

Novo salário mínimo é inconstitucional

ODED GRAJEW



Barrado no baile — 1

Amãnhã, no Rio, reúne-se pela primeira vez a comissão que vai estudar a reformulação do mercado de capitais.

O ex-presidente da CVM, Arnaldo Wald, não foi convocado.

Barrado no baile — 2

A reunião será presidida por Mailson da Nóbrega, que convidará Wald.

O ex-presidente da CVM sofreu restrições por haver atuado como advogado de Nahas.

Presença incômoda

Dos onze membros da comissão, pelo menos quatro sentiriam-se constrangidos com a inclusão de Wald naquele grupo de notáveis.

Affonso Celso Pastore admitiu publicamente sua insatisfação.

Circuito fechado

Foi realizada discreta operação para "desconvidar" Wald.

Até o Planalto teria sido mobilizado.

Pelo correio

Wald alega que já presidiu uma comissão para tratar do mesmo assunto e pretende encaminhar suas sugestões a Mailson da Nóbrega.

"Não tenho mais idade para tantas comissões", disse.

Em plano vóo

A Polícia Federal deverá requisitar o cheque ser fundos de NCZ\$ 38 milhões que detonou a inadimplência de Naji Nahas.

Será usado no caso Sogeral.

Disse-não-disse — 1

O presidente da Bovespa, Eduardo da Rocha Azevedo, disse que tentou almejar com diretores do Planibanc para ameaçar os casos prosseguissem financiando operações de Naji Nahas.

Disse-não-disse — 2

"A isto E/Senhor" informa que as pressões foram confirmadas por Luiz Carlos Mendonça de Barros, segundo relatório de Tupy Caldas, diretor do BC.

Disse não-disse — 3

Rocha Azevedo disse que pediu a Mendonça de Barros para suspender as operações D e Zero, as quais vinha combatendo publicamente.

"Se foram operar em outra Bolsa, o problema não é meu", disse.

Hora do pulo

A partir dos levantamentos que vem fazendo desde o "Choque Verão", o economista André Franco Montoro Filho percebeu que a inflação dá um pulo na terceira semana do mês, mantendo o patamar na quarta semana.

Inflação marginal

Montoro Filho chegou ao índice de 31,63% entre a terceira semana de junho e a terceira semana de maio.

"Não há indicações de que a inflação venha a sair da faixa dos 30%", prevê.

Imagem e cópia

A firma Moraes e Trevisan nega que tenha copiado qualquer metodologia para realizar a pesquisa sobre imagem da livre iniciativa para o Fórum de Empresários.

E diz desconhecer o Ibec, que enviou carta de protesto ao fórum.

Para menos

Apesar de que esta coluna informou, a avaliação obtida pela Bovespa naquela pesquisa foi de +0,094 em maio (e não +6,021).

E a Fecesp obteve apenas +0,097 (e não +1,529).

Mudando de mesa — 1

Sete dos dez profissionais da mesa de câmbio da corretora Souza Barros, inclusive dois diretores, foram contratados pela corretora Patente.

No-a mesa — 2

"Estamos recontratando pessoal e não pretendemos desativar esse setor, que é o mais tradicional da corretora", diz Álvaro de Souza Barros.

Falência requerida

A Schrader Bellows Ind. e Com. requereu a falência da Sidergraj J. L. Aliperi S/A.

A Marksell Ind. e Com. requereu a falência da Mudanças São Cristovam Ltda.

Sem tempo hábil — 1

O Conselho da Metal Leve realizou nova reunião para autorizar a aquisição de 10% de ações de sua emissão.

A reunião do último dia 14 baseou-se na instrução nº 10 da CVM, que limitava essas aquisições em 5%.

Sem tempo hábil — 2

O diretor Roberto Faldini havia afirmado que o conceito deciderá, já na reunião anterior, seguir o novo limite fixado pela CVM.

Ocorre que a nova instrução da CVM (nº 100) só foi divulgada na noite quarta.

No papel

A Estrela vai começar a pagar a bonificação de 800% a partir de segunda-feira, são oito ações novas para cada uma possuída.

Subscrição suspensa

As Indústrias de Papel Simão vão deliberar em assembleia, dia 10, a suspensão do aumento de capital via emissão de ações, informando a posição dos bancos que coordenariam a operação.

Contra a maré

O Bamerindus está investindo na divulgação de seus serviços na área de "underwriting" (operações de abertura e aumento de capital).

O governo acaba de decretar o novo valor do salário mínimo, que será de NCZ\$ 120,09 a partir de 01.06.89.

Assim estabelecer este valor o governo certamente não deve ter levado em conta a nova Constituição brasileira promulgada em 5 de outubro de 1988 e que no capítulo 2 dos direitos sociais declarou no artigo 7º:

"São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

4 — salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada a sua vinculação para qualquer fim."

Se o gov. salário mínimo atende a estes requisitos? certamente não. Estudos técnicos do Diesse apontam para a necessidade de um salário mínimo atual infinitamente maior. Mas não creio que este dado é necessário ou determinante. A sensibilidade de qualquer um de nós e um conhecimento superficial de preços de alguns itens que compõem a alimentação minimamente decente de um ser humano atestam a enorme disparidade entre o que está inscrito na Constituição e o que está decretado e sendo aplicado.

Diante deste fato cabe, no meu ponto de vista, um mandato de injunção alegando a inconstitucionalidade do novo salário mínimo.

Vejam os que pode acontecer:

Os juizes poderão ser julgados incompetentes para alegando a constitucionalidade do atual salário mínimo. Nesse caso terão que provê-lo, fato que considero muito difícil, daria quase impossível.

Os juizes poderão se julgar incompetentes para decidir qual seria o valor do salário mínimo compatível com a Constituição. Caso considerassem impossível fixar este valor, a nossa Carta Magna estaria irremediavelmente amoralizada não passando de uma coleção de idéias recheadas de boas intenções.

Toda a esperança de que aquele trabalho produzido após vários meses de discussões e debates pudesse fortalecer a democracia, tornar o país mais prospero e socialmente justo e oferecer condições de vida digna a todos os brasileiros iria por água abaixo.

Yamos ser otimistas e descartemos esta possibilidade. Haveria

então uma discussão, um amplo debate que determinaria, finalmente, qual é este salário mínimo fixado pela Constituição. Confrontar-se-iam os diversos números, haveria tomada de consciência da nação acerca deste angustiante problema, aprofundar-se-ia o debate para finalmente chegarmos a algum consenso. Possivelmente seria designada uma comissão reunindo representantes da sociedade para arbitrar o valor.

Concluída esta etapa seria criado um impasse. O valor arbitrado do salário mínimo constitucional será certamente quatro, cinco, seis ou mais vezes maior do que o atual. Será inviável aplicá-lo como manda a lei. A inflação dispararia reduzindo imediatamente seu valor

real e o setor público iria no mesmo instante à falência por falta de recursos para bancar a nova estrutura salarial. O que fazer? não aplicar a Constituição? O impasse vai desnudar perante a nação o nosso modelo econômico que não permite estabelecer de fato um salário mínimo ao trabalhador que lhe dá uma vida com o mínimo de dignidade que um ser humano pode aspirar. Haverá novamente o debate, a discussão, a tomada de consciência e todos nós seremos constitucionalmente obrigados a montar e lutar por um novo modelo econômico que permita tornar realidade a justiça social pregoada pela Constituição.

Apesar de que o mandato de injunção alegando a inconstitucionalidade do novo salário mínimo, estaremos prestando um grande serviço ao Brasil:

Caso esta ação não resulte em avanços concretos, fato que arduamente não desejo, deixaremos de nos iludir com esperanças em relação a nossa Constituição, sabendo que dela pouca coisa podemos esperar.

Caso haja aceitação da ação judicial, teremos uma oportunidade única de discutir, concretamente, problemas que há muito tempo temos evitado de encerrar a quem sabe iniciar uma marcha que coloque em prática todas as boas intenções que temos em relação ao Brasil.

Caso haja aceitação da ação judicial, teremos uma oportunidade única de discutir, concretamente, problemas que há muito tempo temos evitado de encerrar a quem sabe iniciar uma marcha que coloque em prática todas as boas intenções que temos em relação ao Brasil.

Caso haja aceitação da ação judicial, teremos uma oportunidade única de discutir, concretamente, problemas que há muito tempo temos evitado de encerrar a quem sabe iniciar uma marcha que coloque em prática todas as boas intenções que temos em relação ao Brasil.

Caso haja aceitação da ação judicial, teremos uma oportunidade única de discutir, concretamente, problemas que há muito tempo temos evitado de encerrar a quem sabe iniciar uma marcha que coloque em prática todas as boas intenções que temos em relação ao Brasil.

Caso haja aceitação da ação judicial, teremos uma oportunidade única de discutir, concretamente, problemas que há muito tempo temos evitado de encerrar a quem sabe iniciar uma marcha que coloque em prática todas as boas intenções que temos em relação ao Brasil.

Caso haja aceitação da ação judicial, teremos uma oportunidade única de discutir, concretamente, problemas que há muito tempo temos evitado de encerrar a quem sabe iniciar uma marcha que coloque em prática todas as boas intenções que temos em relação ao Brasil.

Caso haja aceitação da ação judicial, teremos uma oportunidade única de discutir, concretamente, problemas que há muito tempo temos evitado de encerrar a quem sabe iniciar uma marcha que coloque em prática todas as boas intenções que temos em relação ao Brasil.

Caso haja aceitação da ação judicial, teremos uma oportunidade única de discutir, concretamente, problemas que há muito tempo temos evitado de encerrar a quem sabe iniciar uma marcha que coloque em prática todas as boas intenções que temos em relação ao Brasil.

Caso haja aceitação da ação judicial, teremos uma oportunidade única de discutir, concretamente, problemas que há muito tempo temos evitado de encerrar a quem sabe iniciar uma marcha que coloque em prática todas as boas intenções que temos em relação ao Brasil.

Caso haja aceitação da ação judicial, teremos uma oportunidade única de discutir, concretamente, problemas que há muito tempo temos evitado de encerrar a quem sabe iniciar uma marcha que coloque em prática todas as boas intenções que temos em relação ao Brasil.

Caso haja aceitação da ação judicial, teremos uma oportunidade única de discutir, concretamente, problemas que há muito tempo temos evitado de encerrar a quem sabe iniciar uma marcha que coloque em prática todas as boas intenções que temos em relação ao Brasil.

Caso haja aceitação da ação judicial, teremos uma oportunidade única de discutir, concretamente, problemas que há muito tempo temos evitado de encerrar a quem sabe iniciar uma marcha que coloque em prática todas as boas intenções que temos em relação ao Brasil.

Caso haja aceitação da ação judicial, teremos uma oportunidade única de discutir, concretamente, problemas que há muito tempo temos evitado de encerrar a quem sabe iniciar uma marcha que coloque em prática todas as boas intenções que temos em relação ao Brasil.

Caso haja aceitação da ação judicial, teremos uma oportunidade única de discutir, concretamente, problemas que há muito tempo temos evitado de encerrar a quem sabe iniciar uma marcha que coloque em prática todas as boas intenções que temos em relação ao Brasil.

Caso haja aceitação da ação judicial, teremos uma oportunidade única de discutir, concretamente, problemas que há muito tempo temos evitado de encerrar a quem sabe iniciar uma marcha que coloque em prática todas as boas intenções que temos em relação ao Brasil.

Caso haja aceitação da ação judicial, teremos uma oportunidade única de discutir, concretamente, problemas que há muito tempo temos evitado de encerrar a quem sabe iniciar uma marcha que coloque em prática todas as boas intenções que temos em relação ao Brasil.

Caso haja aceitação da ação judicial, teremos uma oportunidade única de discutir, concretamente, problemas que há muito tempo temos evitado de encerrar a quem sabe iniciar uma marcha que coloque em prática todas as boas intenções que temos em relação ao Brasil.

Caso haja aceitação da ação judicial, teremos uma oportunidade única de discutir, concretamente, problemas que há muito tempo temos evitado de encerrar a quem sabe iniciar uma marcha que coloque em prática todas as boas intenções que temos em relação ao Brasil.

Caso haja aceitação da ação judicial, teremos uma oportunidade única de discutir, concretamente, problemas que há muito tempo temos evitado de encerrar a quem sabe iniciar uma marcha que coloque em prática todas as boas intenções que temos em relação ao Brasil.

Caso haja aceitação da ação judicial, teremos uma oportunidade única de discutir, concretamente, problemas que há muito tempo temos evitado de encerrar a quem sabe iniciar uma marcha que coloque em prática todas as boas intenções que temos em relação ao Brasil.

Caso haja aceitação da ação judicial, teremos uma oportunidade única de discutir, concretamente, problemas que há muito tempo temos evitado de encerrar a quem sabe iniciar uma marcha que coloque em prática todas as boas intenções que temos em relação ao Brasil.

Caso haja aceitação da ação judicial, teremos uma oportunidade única de discutir, concretamente, problemas que há muito tempo temos evitado de encerrar a quem sabe iniciar uma marcha que coloque em prática todas as boas intenções que temos em relação ao Brasil.

Caso haja aceitação da ação judicial, teremos uma oportunidade única de discutir, concretamente, problemas que há muito tempo temos evitado de encerrar a quem sabe iniciar uma marcha que coloque em prática todas as boas intenções que temos em relação ao Brasil.

Caso haja aceitação da ação judicial, teremos uma oportunidade única de discutir, concretamente, problemas que há muito tempo temos evitado de encerrar a quem sabe iniciar uma marcha que coloque em prática todas as boas intenções que temos em relação ao Brasil.

Caso haja aceitação da ação judicial, teremos uma oportunidade única de discutir, concretamente, problemas que há muito tempo temos evitado de encerrar a quem sabe iniciar uma marcha que coloque em prática todas as boas intenções que temos em relação ao Brasil.

Caso haja aceitação da ação judicial, teremos uma oportunidade única de discutir, concretamente, problemas que há muito tempo temos evitado de encerrar a quem sabe iniciar uma marcha que coloque em prática todas as boas intenções que temos em relação ao Brasil.

Caso haja aceitação da ação judicial, teremos uma oportunidade única de discutir, concretamente, problemas que há muito tempo temos evitado de encerrar a quem sabe iniciar uma marcha que coloque em prática todas as boas intenções que temos em relação ao Brasil.

JOELMIR BETING

Reencontro com a moeda

A reindefinição, mais que nunca, é a salvação. Ela não deixa a inflação refluir, mas impede a inflação de explodir. Com a indexação da poupança, a liquidez da economia permanece estancada nos bancos. Não há corrida às compras, não há explosão de consumo, não há formação de estoques, não há convulsão da demanda.

Os salários tendem a se contentar com o IPC: sem arrocho adicional e sem reposição do valor real do provento, não há correção diária pelo BTN fiscal: sem formação de gordura. E vem aí o BTN cambial, que deve facilitar a rolagem da dívida pública e aliviar a barra do política monetária.

Com a reindefinição geral, a economia inflacionada reencontra-se com a moeda escritural de referência. E o que basta. A indexação não cura a inflação, mas permite à economia coexistir com ela.

Azar dos desindexados Exceção, claro, dos desindexados: os pobres que não têm patrimônio, não têm caderneta, não têm emprego fixo.

Perdo a 40 milhões de brasileiros de todas as idades, os pobres só têm dinheiro. E o dinheiro é o único valor não indexado da economia.

Só falta o redutor

Indexador com função de "precificador", o BTN fiscal alastra-se na fixação de preços no mercado de bens de consumo duráveis. E abre o leque na

REFLEXÃO DO DIA

Debandada geral

Na remessa de juros, lucros, amortizações e dividendos, dentro e fora do serviço da dívida, a economia brasileira deve privar-se, este ano, de US\$ 18,3 bilhões. Previsão da FGV. E na remessa clandestina, que se abastece no "black", a evasão seria de US\$ 12 bilhões. Uma debandada anual de US\$ 30 bilhões. Ou de US\$ 2,5 bilhões por mês.

"A quantidade de boatos que um homem pode levar a sério é inversamente proporcional à sua inteligência."

De Arthur Schopenhauer (1788-1860), filósofo alemão.

O depositado externo O economista argentino Roberto Frankel, pai do falecido Plano Austral, jura que os argentinos estão, fora da Argentina, uma poupança de US\$ 55 bilhões.

E os brasileiros? Ninguém se atreve a chutar o número. Única referência, reticente e rarefeita, é a do Morgan Guaranty Trust, banco americano do idêntico Tony Gebauer. Os brasileiros são titulares de um depósito externo de US\$ 31 bilhões.

Quase um décimo do PIB.

Brasil na rabeira No mapa da mira do Morgan Trust, os brasileiros estão em quarto lugar na remessa clandestina de dólares. E os argentinos não são os primeiros. Eles perdem para os venezuelanos, com US\$ 58 bilhões, e para os mexicanos, com US\$ 84 bilhões.

Na fuga per capita, nossa posição é ainda mais modesta.

Título de segurança O mercado financeiro promete absorver, num piparote, o lançamento da primeira série do BTN cambial, dia 10. A oferta de NCZ\$ 1 bilhão, no total de 600 milhões de títulos, é considerada tímida: haveria massa para uma captação três vezes maior.

Não há "hedge" mais sedutor, nos tempos bicudos de hoje, que um papel com correção cambial no mercado secundário de títulos.

O setor financeiro considera-se em segurança.

SECS E MOLHADOS

1. Avaliação de executivos financeiros: não havia necessidade de a mildi de 12%. Teria sido melhor acelerar a mini diária. Que existe para isso.

2. Para guardar de cabeça: a inflação acumulada de janeiro a junho, a do primeiro semestre. Foi de 175,6%. Em 12 meses, 964%.

3. Nos dois choques anteriores, a inflação desceu pela janela, em queda livre, e voltou a subir pela escada de serviço.

4. Agora, no Plano Verão, a inflação desceu pelo corrimão e está subindo pelo elevador. Recife ganhou a taça de junho: 26,9%.

5. Do negociador brasileiro Michel Garrentkraut: "Para o FMI, fazer acordo com o Brasil é risco grande. Não fazê-lo, é risco muito maior."

6. O ministro Mailson da Nóbrega espera ter hoje na mesa o cálculo final das perdas da Previdência com o novo piso salarial. Previsão: NCZ\$ 6 bilhões.

7. Perdas? Os benefícios da Previdência não são benefícios. São redistribuições: a volta do que já foi pago.

8. No fechamento do semestre, as Bolsas ostentam perdas reais de 20,3% em São Paulo e de 21,5% no Rio de Janeiro.

9. Com ágio recorde, raspando a trave dos 200% em maio, o dólar no paralelo também perdeu da inflação no semestre: 1,9%.

10. Nem a caderneta de poupança, que andou pagando carona no over, escapou ilesa do semestre das bruxas: perdeu 1,2%.

O BMC ATACAZANDO 50 ANOS DE BONS NEGÓCIOS PARA SEUS CLIENTES.

Hoje na Economia

Macroeconomia - O economista e ex-ministro Mário Henri que Simonsen e Rubens Fenua Cysne fazem nota de auto-grafo para seu livro "Macroeconomia". A partir das 17h30, no pregão da Bolsa de Valores do Rio praça 15 de Novembro, 20.

Comércio - Empresários de diversos setores farão a avaliação do conjuntura econômica e o desempenho de suas áreas de atividades durante a reunião plenária da diretoria da Associação Comercial de São Paulo. Estarão presentes, o presidente da associação, Romeu Trussardi Filho, Ribamar Castelo Branco, do Grupo Pão de Açúcar, Ed-

ward Launberg, da Philco. Alfredo Burghis Junior, do Makro Atacadista. Na sede da associação, r. Boa Vista, 51.

Villares - Paulo Villares, da Villares, concede entrevista para falar sobre os novos investimentos da empresa. As 11h, r. Verbo Divino, 1.661.

Laranja - O presidente da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo, Fábio Melo, reúne com a comissão de citricultura da Faesp para fixar o acordo para a venda da safra de laranja. As 14h, r. Barão de Itapetininga, 224.

Caso Nahas - O presidente da Bolsa Mercantil e de Futuros, Luiz Masagão Ribeiro, depõe na polícia carioca sobre o caso Nahas.

Macroeconomia - O economista e ex-ministro Mário Henri que Simonsen e Rubens Fenua Cysne fazem nota de auto-grafo para seu livro "Macroeconomia". A partir das 17h30, no pregão da Bolsa de Valores do Rio praça 15 de Novembro, 20.

Comércio - Empresários de diversos setores farão a avaliação do conjuntura econômica e o desempenho de suas áreas de atividades durante a reunião plenária da diretoria da Associação Comercial de São Paulo. Estarão presentes, o presidente da associação, Romeu Trussardi Filho, Ribamar Castelo Branco, do Grupo Pão de Açúcar, Ed-

Villares - Paulo Villares, da Villares, concede entrevista para falar sobre os novos investimentos da empresa. As 11h, r. Verbo Divino, 1.661.

Laranja - O presidente da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo, Fábio Melo, reúne com a comissão de citricultura da Faesp para fixar o acordo para a venda da safra de laranja. As 14h, r. Barão de Itapetininga, 224.

Caso Nahas - O presidente da Bolsa Mercantil e de Futuros, Luiz Masagão Ribeiro, depõe na polícia carioca sobre o caso Nahas.

Macroeconomia - O economista e ex-ministro Mário Henri que Simonsen e Rubens Fenua Cysne fazem nota de auto-grafo para seu livro "Macroeconomia". A partir das 17h30, no pregão da Bolsa de Valores do Rio praça 15 de Novembro, 20.

Comércio - Empresários de diversos setores farão a avaliação do conjuntura econômica e o desempenho de suas áreas de atividades durante a reunião plenária da diretoria da Associação Comercial de São Paulo. Estarão presentes, o presidente da associação, Romeu Trussardi Filho, Ribamar Castelo Branco, do Grupo Pão de Açúcar, Ed-

Villares - Paulo Villares, da Villares, concede entrevista para falar sobre os novos investimentos da empresa. As 11h, r. Verbo Divino, 1.661.

Laranja - O presidente da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo, Fábio Melo, reúne com a comissão de citricultura da Faesp para fixar o acordo para a venda da safra de laranja. As 14h, r. Barão de Itapetininga, 224.

Caso Nahas - O presidente da Bolsa Mercantil e de Futuros, Luiz Masagão Ribeiro, depõe na polícia carioca sobre o caso Nahas.